



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6080 /2012**
(Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 13/06/12
13177
Assessoria de Planejamento

Sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de um Posto de Saúde na área da QNP 21, 23, 25, 27 e 29 do P Norte, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de Posto de Saúde na área da QNP 21, 23, 25, 27 e 29 do P Norte, região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que reclamam da dificuldade no atendimento Hospitalar ou de saúde, haja vista a grande demanda dos Hospitais.

O grande contingente populacional somado as deficiências em que se encontra a estrutura na área de saúde, traz sofrimento à população que constantemente recorrem aos Hospitais e Postos de Saúde à procura de atendimento emergencial, tendo paciente que chega a esperar até 16 horas para conseguir atendimento, esse descaso chega a ser desumano.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6080 / 2012

Folha Nº 01 *Paulo*

ASSASSINIA DE PLENARIO E DISTRITO, 12/JUN/2012 14:57

Paulo




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CESC.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
IND N° 6090/2012
Folha N° 02 Paula